

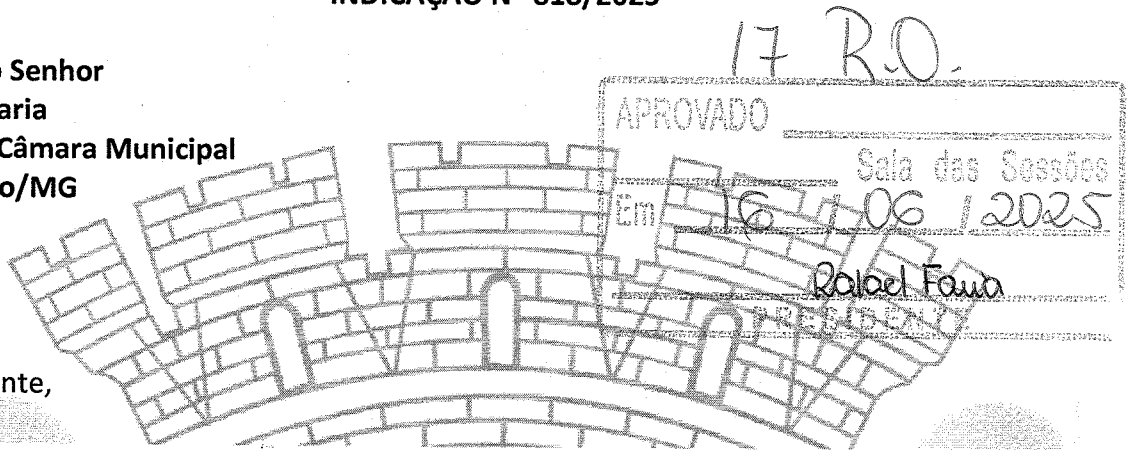
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 818/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Poder Executivo que determine ao setor competente a implementação de serviço de varrição contínua na Rua Travessa de Espírito Santo (adjacente à Rua Espírito Santo, à esquerda do estabelecimento Forró da Cida), garantindo que o serviço atinja integralmente o logradouro.

JUSTIFICATIVA

A manutenção dos espaços públicos constitui um requisito importante para o município, proporcionando aos usuários conforto e segurança com mais qualidade de vida para todos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025

José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador

PEDRO LEOPOLDO